



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **044** / 2021

Processo Administrativo nº PMC.2020.00021053-25

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 251/20

Objeto: Registro de Preços de produtos químicos para piscina.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 19.876.529/0001-00, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Material	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
06	28761	ALCALINIZANTE PH MAIS NOME QUÍMICO, CARBONATO DE SÓDIO, INGREDIENTE ATIVO 99,5%, EMBALAGEM DE 01 KG OU 2 KG.	KG	3.000	9,90
08	30310	PROMOTOR DE DUREZA CÁLCICA NOME QUÍMICO, CLORETO DE CÁLCIO 98%, EMBALAGEM COM 01 KG.	KG	1.000	24,59
09	42535	ALGICIDA DE CHOQUE INGREDIENTE ATIVO: QUATERNÁRIO, POLIMÉRICO, POLICLORETO DIALQUI, HIDROXI/AQUIL- AMÔNIA 50%- COMPLECO DE TRIETEL 2,2', 2" - TRIHIDRÓXIDO LÂMINA CÚPRICO - EMBALAGEM DE 1 A 5 LITROS, COM DILUIÇÃO MÁXIMA 10 ML POR M³.	L	3.000	13,60

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 15 FEV. 2021

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL EIRELI - EPP

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00021053-25

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 251/20

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL EIRELI - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 044/2021

OBJETO: Registro de Preços de produtos químicos para piscina.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 15 FEV. 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: FERNANDO LOURENÇO VANIN

Cargo: Secretário Municipal de Esportes e Lazer

CPF: 275.615.948-44 RG: 21.981.258-5

Data de Nascimento: 04/12/77

Endereço residencial completo: Av. ALAOR FÁRIA DE BARROS, 1050-A733

E-mail institucional: abrakor.elisabete@msn.com

E-mail pessoal: FLVANIN@HOTMAIL.COM

Telefone(s): 991096318

Assinatura: _____

Fernando Vanin
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Mat: 108.795-9

Pela CONTRATADA:

Nome: JULIO CEZAR RIBEIRO DA SILVA FILHO

Cargo: SÓCIO – ADMINISTRATIVO

CPF: 063.613.096-73 RG: MG – 13.157.315

Data de Nascimento: 13/12/1984

Endereço residencial completo: Rua astelo de São Jorge nº 55 AP 1102 – Bairro Castelo / Belo Horizonte / MG
– CEP: 31.330-140

E-mail institucional: comercial@ammerdobrasil.com.br / selma@ammerdobrasil.com.br
contato@ammerdobrasil.com.br

E-mail pessoal: julio@ammerdobrasil.com.br

Telefone(s): (31) 3658-4356 / Celular : (31) 9-8411-3180

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.